

# REVISTA MARACANAN

Artigo

## Os artífices do poder: mecanismos de ascensão social em Guarapiranga (MG), 1715-1820

*The artisans of power: mechanisms of social ascension in Guapiranga (MG),  
1715-1820*

**Débora Cristina Alves\***

Universidade Federal de Juiz de Fora  
Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil

**Recebido em:** 04 fev. 2020.

**Aprovado em:** 02 jul. 2020.



---

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, Brasil. Código de Financiamento 001.

\* Professora Substituta do Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora. Doutora e Mestre em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora; graduada em História pela Universidade Federal de Viçosa. (dediliber@yahoo.com.br)

 <https://orcid.org/0000-0003-1949-0428>

 <http://lattes.cnpq.br/1851274428805377>

## Resumo

O presente trabalho tem como intuito analisar as mudanças conjunturais, políticas, sociais e econômicas, no século XVIII e início XIX (1715 a 1820), experimentadas por indivíduos que se dedicaram ao comércio, nas Minas Gerais. Por intermédio de inventários post-mortem, processos matrimoniais, cartas patentes do Arquivo Histórico Ultramarino e documentos do Arquivo da Torre do Tombo, a pesquisa analisa alguns sujeitos da freguesia que instituíram redes de negócios, alianças familiares e demais estratégias para ascenderem socialmente e adquirirem poder e distinção. Para tanto, observamos a riqueza material que conquistaram e o poder imaterial, como benesses, privilégios, comendas, mercês, ofícios que obtiveram ao longo de suas trajetórias com o propósito de participarem do rol dos grandes e importantes senhores na região. Observamos que esses indivíduos e suas famílias mantiveram no início do oitocentos os mesmos mecanismos empregados ao longo do setecentos, como alianças, obtenção de concessões, mercês, privilégios e aquisição de riquezas para se conservarem entre a camada mais abastada da população. Embora regidos por um sistema político que procurava se diferenciar e de ideais liberais, os habitantes de Minas no início do XIX, perpetuaram os mesmos padrões de hierarquização, exclusão e domínio do século XVIII.

**Palavras-chave:** Elites Locais. Guarapiranga (MG). Ascensão Social. Redes Familiares.

## Abstract

The presente work to analyze the conjuncture political, social and economic changes in the 18th and early 19th centuries, experienced by individuals who dedicated themselves to trade in Minas Gerais. Through post-mortem inventories, matrimonial proceedings, patente letters of the Overseas Historical Archive and documents of the Tomb Tower Archive, the research was aimed at analyzing some subjects of the parish who established business networks, family alliances and other strategies to socially ascend and acquire power and distinction. To this end, we observe the material wealth they have conquered and the imaterial power as benefits, privileges, commenities, mercies, offcies that obtained along their trajectories with the purpose of being inserted into the list of great lords in the region. We observed that these individuals and their families kept in the eight hundred the same mechanisms employed over the sevem hundred as alliances, obtainig concessions, mercies, privileges and acquiring material wealth be preserved among the wealthiest layer of the population. Although governed by a political system that sought to diferrentiate itself and liberal ideals, the habitants of Minas Gerais in the XIX, perpetuated the same standards of hierarchy, exclusion and dominance as the XVIII.

**Keywords:** Local Elities. Guarapiranga (MG). Social Ascension. Family Networks.

## Introdução

Localizada ao sul de Mariana, a freguesia de Guarapiranga “foi um dos primeiros povoados a surgir em meio à mata virgem e densa dos sertões da então capitania do Rio de Janeiro, quando as Minas Gerais ainda não existiam juridicamente como capitania autônoma”.<sup>1</sup> No Códice Matoso encontram-se os primeiros registros da chegada de homens brancos na região, em 1691, quando uma bandeira liderada por Francisco Rodrigues Salgado e Antônio Pires Rodovalho encontraram ouro à beira do rio. Nas margens do córrego das Almas se assentou o novo arraial denominado Guarapiranga, graças aos pássaros pequenos e vermelhos que habitavam o lugar (*guará* = vermelho, *piranga* = pequeno).<sup>2</sup>

O incentivo do ouro e de outras produções associadas à localização geográfica da freguesia, entre a urbe e o sertão, converteu a região de Piranga em porta de entrada para incursões de conquista e povoamento acelerado, transformando-o em um dos principais núcleos auríferos.<sup>3</sup>

A freguesia, ao final do século XVIII e início do XIX, possuía uma população relativamente volumosa para o período, com mais de 10.000 habitantes, o que fez de Piranga uma região economicamente dinâmica e relativamente diversificada.<sup>4</sup> Sustentáculo de Mariana e Ouro Preto, a freguesia abastecia essas cidades com aguardente e outros produtos agrícolas menos expressivos e oferecia uma alternativa de imigração constante.

O período selecionado foi assim delimitado em virtude dos seguintes fatores: o primeiro inventário específico sobre a região de Guarapiranga localizado nos arquivos foi do ano de 1715, conduzindo-nos, assim, a demarcar a data como início da pesquisa. Por sua vez, 1820 foi determinado como ponto de arremate para que nossa pesquisa não transpusesse as barreiras do período imperial do Brasil, no qual se desenrolaram diferentes mudanças na estrutura social e política do país.

<sup>1</sup> LOPES, Luiz Fernando Rodrigues. *Vigilância, Distinção e Honra: os familiares do Santo Ofício na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga, Minas Gerais, 1753-1801*. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora.

<sup>2</sup> FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (coords.). *Códice Costa Matoso*. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomo posse em fevereiro de 1749 & vários papéis. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999, p. 257. *Apud*: LOPES, Luiz Fernando Rodrigues. *Vigilância, Distinção e... Op. cit.*, p. 30.

<sup>3</sup> ANDRADE, Mateus Rezende de. *Compadrio e Família em zona de fronteira agrícola: as redes sociais da elite escravista, freguesia de Guarapiranga (1760-1850)*. 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

<sup>4</sup> CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e Currais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais 1674-1807*. Juiz de Fora, MG: Ed. UFJF, 2007, p.37-38. Em fins do século XVIII e nas primeiras décadas do XIX, foram realizadas pelo Padre Lino de Matos, a contagem da população da freguesia de Guarapiranga, em que indicou o crescimento da população livre e a diminuição do hiato entre a população escrava frente a livre e liberta. Em números, de acordo com o pároco, em 1797 habitavam a paróquia 5.124 indivíduos livres e libertos e 5.665 escravizados, já em 1812 o montante de livres e libertos se expandiu para 7.610 e 5.409 cativos. Em 1830, os livres e libertos somavam 7.442 indivíduos e os escravizados 3.521. Cf.: Taboa de população da Freguesia de Guarapiranga da região de Mariana, 31 de dezembro de 1797, elaborado por Lino Lopes de Mattos. *Apud*.: ANDRADE, Mateus Rezende de. *Compadrio e Família... Op. cit.*, p. 37.

Para compreender os mecanismos de ascensão social e distinção empregado por esses indivíduos e suas famílias, analisamos alguns dos membros de duas específicas parentelas da região: os Alves Ferreira, os Pintos Alves e os Freitas Guimarães. Para definição destas famílias estabelecemos algumas características principais para inseri-las entre os grupos de elites da região e da freguesia:<sup>5</sup> a participação de um ou mais membros na Câmara Municipal de Mariana, como vereador, oficial de barrete entre outros cargos; a permanência física, financeira e política desses grupos na região de Guarapiranga e arredores; a participação de algum membro familiar em ofícios nas Ordenanças e Milícias; e, por fim, a riqueza material dessa parentela.

Durante muitos anos a historiografia tem se preocupado a compreender como os súditos portugueses se portavam nas possessões ultramarinas e os meios que empregavam para relacionarem-se com o rei e com seu poder de mando. Recentes pesquisas têm asseverado que o poder do monarca não foi absoluto, já que, por vezes, sua autoridade e decisões decorreram de negociações com os vassallos. A distância entre a colônia e o reino, por vezes, impossibilitava a efetivação legítima do poder real e alimentava poderes locais altaneiros. Entre a lei e sua efetivação havia um espaço de negociação, como afirmou Russel-Wood:

forças centrífugas ligadas a múltiplos pontos de tomada de decisão e a falta de coordenação entre administradores individuais e entre as agências administrativas enfraqueciam a efetividade da ação do governo. Isto abria espaço para que os colonos participassem da estrutura administrativa e da formulação ou implementação das políticas da Coroa.<sup>6</sup>

Por esta ótica, a ideia clássica de uma monarquia centralizada e rígida legitimada por um rei que possuía controle total de suas possessões e de seus súditos, por muito é revista. As monarquias, notadamente a portuguesa, seriam contempladas por uma ótica pluricontinental, no qual o poder central, considerado fraco, não se estabelecia pela coerção, no entanto, seria forte o suficiente para negociar seus interesses com múltiplos poderes existentes no reino e nas conquistas.<sup>7</sup>

Por esse ângulo é preciso reconhecer que as alianças entre os colonos e o rei não foi episódio recorrente apenas no período pombalino quando se observou em maior escala a admissão de “elites nativas [...] em troca de cargos públicos, concessões e privilégios”.<sup>8</sup> Como evidenciou Stumpf:

<sup>5</sup> Como ressaltou Heinz, o conceito de elite também pode ser empregado em sentido amplo e descritivo, no qual é possível fazer referências a categorias ou grupos que parecem ocupar o “topo” de “estruturas de autoridade ou de distribuição de recursos. HEINZ, Flávio M. *Por uma outra história das elites*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006, p. 9.

<sup>6</sup> RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 18, n. 36, 1998, p. 10.

<sup>7</sup> FRAGOSO, João; GÔUVEA, Maria de Fátima Silva. Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América Lusa nos séculos XVI-XVIII. *Tempo*, Niterói (RJ), v. 14, n. 27, jul.-dez. 2009, p. 42.

<sup>8</sup> MAXWELL, Kenneth. R. *A devassa da devassa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, p. 207. *Apud*. STUMPF, Roberta Giannubilo. *Cavaleiros do ouro e outras trajetórias nobilitantes: as solicitações de Hábitos das Ordens Militares nas Minas Setecentistas*. 2009. Tese (Doutorado em História) – Universidade de Brasília, Brasília, p. 115.

Assim, o sistema de remuneração dos serviços, já presentes nas décadas iniciais, contribuiu para a imposição da ordem política e para consolidação de uma hierarquia social nos moldes estamentais. Estamos diante de uma realidade bem diferente daquela já atribuída às Minas, onde supostamente teria se instalado um “comunismo primitivo”, a nivelar os habitantes no mesmo patamar social. Evidentemente que as circunstâncias locais permitiram que as clivagens sociais fossem se estabelecendo diferentemente, mas as possibilidades encontradas para elevar-se socialmente servindo à monarquia permitiram que ali também os parâmetros hierárquicos estamentais se fossem enraizando.<sup>9</sup>

Inseridos em uma ótica de prerrogativas, distinções e hierarquização, características de uma sociedade de Antigo Regime, as famílias prósperas procuravam ascender socialmente, através de concessões de benefícios, casamentos, funções políticas e sociais que pudessem conferir destaque social e reconhecimento. Como ressaltou João Fragoso: “pertencer de fato à nobreza da terra significava ter o “consentimento” da sociedade, ser visto por esta como nobre ou, até mesmo, ser reconhecido como membro de um grupo de qualidade superior”.<sup>10</sup>

Desenvolver alianças profícuas por intermédio dos matrimônios, redes sociais, políticas e econômicas entre os principais da região e possuir ofícios e cargos vantajosos igualmente possibilitavam aos colonos e suas famílias ascensão social e poder, elementos imprescindíveis em uma sociedade notadamente hierarquizada e excludente.

Para analisar as relações de poder instituídas por esses indivíduos e suas famílias e as estratégias empregadas para ascensão social, examinamos para o período, inventários *post-mortem*, processos matrimoniais, testamentos, documentos do Arquivo Histórico Ultramarino e do Arquivo da Torre do Tombo. A princípio, empregamos alguns dos métodos utilizados na reconstituição de paróquias, que por intermédio de indicações nominativas, definiu-se como unidade de análise o indivíduo e seus encadeamentos genealógicos, permitindo iluminar os ciclos familiares e servindo, segundo Robert Rowland, não apenas a fins de análise demográfica, mas também de história social.<sup>11</sup>

## **Ascensão social e econômica entre parentelas e indivíduos: permanências entre o setecentos e o oitocentos**

Com o incentivo do ouro e de outras produções associadas à localização geográfica da freguesia, entre a urbe e o sertão, converteu o vale do Piranga em porta de entrada para

<sup>9</sup> STUMPF, Roberta Giannubilo. *Cavaleiros do ouro... Op. cit.*, p. 115.

<sup>10</sup> FRAGOSO, João. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GÔUVEA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 58.

<sup>11</sup> ROWLAND, Robert. *População, família, sociedade: Portugal, séculos XIX-XX*. Oeiras: Celta, 1997. Sobre os métodos utilizados, cf.: AMORIM, Maria Norberta; DURÃES, Margarida; FERREIRA, Antero. Bases de dados genealógicas e história da família em Portugal: análises comparativas (do antigo regime à contemporaneidade). In: *La historia de la familia en la Península Ibérica*. Balance y perspectivas. Homenaje a Peter Laslett. Albacete: UCLM, 2003.

incursões de conquista e povoamento acelerado, transformando-o em um dos principais núcleos auríferos.<sup>12</sup>

Investindo na ascensão social e material, diferentes indivíduos portugueses aportaram em terras brasileiras, a fim de, obterem melhores condições de vida que não almejavam em sua terra natal. Preferencialmente do Norte português, muitos homens abarcaram nas Minas, na região de Guarapiranga, devassando a extração aurífera ainda vigente no século XVIII e início do XIX.

Segundo Donald Ramos, o norte português foi uma região abalizada por uma escassez de recursos econômicos e que se distinguia por uma estrutura baseada no minifúndio, com famílias que completavam suas rendas com atividades artesanais. Tais peculiaridades produziu um fenômeno intenso de migração de indivíduos que partiam para a colônia com o propósito análogo de ascensão social e econômica.<sup>13</sup>

Depois de se fixarem em terras da América Lusa, esses homens procuravam casar-se com mulheres descendentes de famílias importantes e afortunadas da região, esforçando-se para inserir o rol dos principais senhores de terras e escravizados. Para tanto, empenhavam-se em constituir previamente ao matrimônio, cabedal econômico e social suficiente para que fossem admitidos como candidatos promissores.

Ser reconhecidamente um indivíduo com distinções e privilégios nas possessões ultramarinas poderia ser obtido por diferentes estratégias descritas ao longo da análise, no entanto a grande mácula capaz de impedir tal pretensão estaria diretamente relacionada à ligação com ofícios mecânicos. Segundo Nuno Monteiro, "a distinção essencial nobre/mecânico, adoptada em Portugal, pelo menos, desde finais do século XVI, acabou por se traduzir no facto da identificação entre ser nobre e viver como tal (viver à lei da nobreza) se encontrar juridicamente sancionada".<sup>14</sup> Esse viver conforme os preceitos nobres foi essencial para diferenciar os indivíduos, principalmente, em regiões recentemente habitadas e em formação como a América Lusa, onde não existiam, de acordo com Maria Beatriz Nizza da Silva os chamados "nobres de sangue" ou "nobreza natural", que assentavam sua diferenciação na linhagem, passada de pais para filhos.<sup>15</sup> No entanto, conforme Antônio Carlos Jucá Sampaio, o alargamento do conceito de nobreza, com a inclusão de uma grande diversidade de ofícios e funções, a designada nobreza "civil ou política", possibilitou que uma série de indivíduos pudessem ingressar no âmbito social e institucional da ordem.<sup>16</sup> Desta forma, assim como Eduardo Borges, consideramos que:

estender para a colônia a condição de nobre não significa necessariamente reproduzir de maneira reflexa o estatuto jurídico do reino. Havia sim uma

<sup>12</sup> Cf.: ANDRADE, Mateus Rezende de. *Compadrio e Família... Op. cit.*

<sup>13</sup> RAMOS, Donald. Do Minho à Minas. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, 1998.

<sup>14</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. O 'Ethos' Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social. *Almanack Brasiliense*, São Paulo, n. 02, nov. 2005, p. 15.

<sup>15</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na Colônia*. São Paulo: Ed. UNESP, 2005, p. 16.

<sup>16</sup> SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. Comércio, riqueza e nobreza: elites mercantis e hierarquização social no Antigo Regime português. In: FRAGOSO, João; et al. (orgs.). *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória, ES; Lisboa: EdUFES; IICT, 2006, p. 74.

condição nobilitante na colônia, que se materializava nos indivíduos, a partir de uma série variada de artifícios que a constituíam. A condição nobilitante dos indivíduos coloniais deu-se, principalmente, quando os mesmos foram identificados, no interior da sociedade colonial, com as simbologias de distinção advindas da riqueza e, principalmente, dos cargos e mercês régias.<sup>17</sup>

Ter acesso a cargos e privilégios possibilitava ao indivíduo, conforme ressaltou Joaquim Romero Magalhães, reconhecimento social e ascendente, no qual se assumia o valor, o padrão de conduta e o viver ao estilo e lei da “nobreza”, que dispunham como características fundamentais: honra, prestígio, reconhecimento público, insígnias, precedências e aparato nos exercícios de suas funções.<sup>18</sup> Esses preceitos estiveram imersos na “ideia de uma sociedade organizada em função do privilégio e da honra, cujo *ethos* social via na prestação de serviços à Coroa uma forma de adquirir qualidade social”.<sup>19</sup>

Ainda em meados do século XVIII, localizamos na região examinada, Martinho Freitas Guimarães, português de Guimarães, que deslocara-se para terras brasileiras acompanhado do irmão Bernardo de Freitas Guimarães, fixando-se em Vila Rica e dedicando-se a uma loja que comandavam caixeiros, vendedores de diferentes objetos, entre eles “fazendas em grosso trato”, como descreveu o processo de habilitação para Ordem de Cristo do filho de Martinho, Bernardino José de Sena Freitas. Posteriormente, como descrito nos autos, Martinho de Freitas “teria largado os caixeiros, a sua casa de negócio e passou a viver em Guarapiranga onde estabeleceu lavra de ouro com seus escravos”. Conjuntura muito comum entre os indivíduos que para ascenderem socialmente abandonavam seu comércio e dedicavam-se às posses de terras e escravizados, “vivendo nobremente com cavalos e escravos”.<sup>20</sup>

Seu irmão, Bernardo de Freitas, por sua vez, não abandonou de todo o empreendimento, já que em seu inventário em 1786, localizamos uma dívida que possuía com o sobrinho, Manoel Pereira Duarte (casado que foi com Joana Freitas, filha de Martinho de Freitas) de vários objetos, como panos, botões, tesouras, outros artigos facilmente comercializáveis, como chapéus, lenços, etc., e parte de uma fazenda.<sup>21</sup> Estes bens e outros, possivelmente, foram revendidos por Bernardo e/ou caixeiros nos arredores da freguesia, tratando-se de sua principal fonte de renda.

Sem posses de terras, detentor de 12 escravizados, avaliados em 650\$000 réis, o irmão de Martinho Freitas não adquiriu cabedal suficiente para inserir a lista dos principais senhores da região, falecendo com um monte-mor menor em comparação aos demais familiares, de 659\$615 réis.<sup>22</sup> Sem fortuna, sem cargos e ofícios de alta patente, sem comendas ou mercês, esse indivíduo não conseguiu prosperar socialmente e não se destacou o

<sup>17</sup> BORGES, Eduardo José Santos. *Viver Sob as Leis da Nobreza. A casa dos Pires de Carvalho e Albuquerque e as estratégias de ascensão social na Bahia do século XVIII*. 2015. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, p. 39.

<sup>18</sup> MAGALHÃES, Joaquim Romero. *O Algarve Econômico: 1600-1773*. Lisboa: Estampa, 1988, p. 334.

<sup>19</sup> BORGES, Eduardo José Santos. *Viver Sob as... Op. cit.*, p. 30.

<sup>20</sup> ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO (ANTT). Habilitação da Ordem de Cristo, Letra B, mç. 09, 1778. Bernardino José de Sena Freitas

<sup>21</sup> ARQUIVO HISTÓRICO DA CASA SETECENTISTA DE MARIANA (AHCSM). 1º ofício, código 69, auto 1470, 1786. Inventário *post-mortem* de Bernardo de Freitas Guimarães.

<sup>22</sup> AHCSM. 1º ofício, código 69, auto 1470, 1786. Inventário *post-mortem* de Bernardo de Freitas Guimarães.

suficiente para obter um matrimônio promissor. Por ser celibatário, ao que parece, Bernardo de Freitas não angariou uma rede de relações familiares que podiam colaborar na ampliação de seus recursos financeiros e no seu projeto de ascensão. Em diferentes casos em Guarapiranga, o celibato relegou aos sujeitos uma desvantagem em relação as regalias, benefícios e privilégios que os casados almejavam e auferiam ao longo de suas trajetórias.

Como observamos, em meados do século XVIII foi imprescindível a estes indivíduos se retirarem da vida dinâmica e intensa exclusiva do comércio e se dedicarem à agricultura, a extração mineral e a obtenção de escravizados, para que pudessem, de fato, participar do rol de importantes e privilegiados senhores da região, auferindo a si e aos descendentes, casamentos promissores e diferentes comendas, mercês e benesses.

Pertencer a esse seletivo grupo concedia ao indivíduo, desligamento do mundo do trabalho e o afastava do estigma mecânico, conferindo igualmente controle sobre a atividade econômica e a mão de obra. Esta conjuntura foi inerente às sociedades marcadas por uma contínua hierarquização e exclusão dos agentes sociais que desfrutavam como pré-condição a constituição de relações de poder.<sup>23</sup> Desta forma, para que fossem reconhecidos como partícipes das elites na região, além das posses de terras, esses indivíduos necessitavam de poder político, econômico e social, expressos por suas comendas, mercês, ofícios e regalias, que os distinguiam da massa pobre residente ao redor e dos escravizados.

Igualmente em outras regiões brasileiras, títulos e comendas foram igualmente imprescindíveis para que esses homens, embora enriquecidos por funções mercantis, obtivessem prestígio e *status* social como descreve Borges em seu trabalho:

No século XVIII, na Capitania da Bahia, a comunidade mercantil já tinha atingido o status necessário para alcançar seus objetivos políticos e sociais. Seja nas Ordenanças, na Câmara ou nas diversas funções antes monopolizadas pela aristocracia rural, a presença dessa comunidade exprimia a sua definitiva aceitação e incorporação no seio das elites baianas. A riqueza já era uma realidade entre os mercadores e em nada os diferenciava dos senhores de terra. Entretanto, faltavam-lhes as representações simbólicas que lhes poderiam conceder, por exemplo, por uma prova de ascendência limpa e sinônima de honra e status social. De maneira bastante satisfatória, a Carta da Familiatura cumpria essa função ascendente.<sup>24</sup>

Já em fins do século XVIII e meados do XIX, ao que parece, foi indispensável “*viver a lei da nobreza*”. Os comerciantes já não eram tão hostilizados, como no princípio dos setecentos, o que possibilitava que os indivíduos pudessem adquirir seus cabedais imateriais, possuindo posses de terras e perdurando com seus “negócios”, como nos casos a seguir.

Antônio Carneiro desembarcou em terras brasileiras acompanhado do irmão, Antônio Carneiro Flores, que foi igualmente comerciante na freguesia de Nossa Senhora do Rosário (bispado de Mariana) com sua loja de fazenda seca.<sup>25</sup> Esses homens, enriquecidos com suas atividades comerciais, procuravam também conquistar o poder simbólico, por intermédio de

<sup>23</sup> FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *O Arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1840*. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993, p. 107.

<sup>24</sup> BORGES, Eduardo José Santos. *Viver Sob as... Op. cit.*, p. 86.

<sup>25</sup> ANTT. Tribunal do Santo Ofício, mç. 188, doc. 2787, 1769.

insígnias, ofícios, cargos e privilégios que os distinguiam e os privilegiavam socialmente. Empregaram, para tanto, diferentes estratégias, como Antônio Carneiro que se casou com uma das filhas de um dos maiores senhores de terras e escravizados da região e tornou-se oficial militar.<sup>26</sup> Seu irmão, por sua vez, obteve a familiatura do Santo Ofício e manteve-se solteiro por toda a vida.<sup>27</sup>

Esses postos e ofícios, como salientado anteriormente, conferiam aos indivíduos prestígios, vantagens e inserção nos grupos sociais privilegiados. Foram marcados pela presença quase maciça de senhores de terras e escravizados, que se enquadravam “na economia das mercês como importantes credores da atenção régia”.<sup>28</sup>

O cargo de familiar do santo ofício, conforme salientou Aldair C. Rodrigues, conferia além de notoriedade e regalias, autoridade para prender, notificar e confiscar bens dos indivíduos. Significava também ser limpo de sangue, ter privilégios fiscais ou de foro privativo, representar a inquisição e servir como elo entre os colonos e a poderosa instituição, significava de fato ser um “homem bom”. A procura por essas prerrogativas esteve diretamente relacionada ao fato destes indivíduos serem reinóis, visto que procuravam em terras brasileiras, perpetuar os mesmos padrões de estratificação e distinção social típicas do Antigo Regime europeu, ao mesmo tempo, que se adaptavam aos valores da sociedade escravista.<sup>29</sup>

Embora “vivesse de seu negócio”, Antônio Carneiro ainda sim, investiu em posses de terras em sociedade, procurando agregar a si e aos familiares, a distinção social inerente aos senhores de terras e escravizados. Foi proprietário de uma fazenda no Sobrado (281\$600 réis), de parte de uma fazenda na Cachoerinha em que foi sócio com Domingos Lopes Vilela (106\$541 réis), de uma quota da fazenda no Chopotó em que foi igualmente sócio com Carlos Leite (70\$000 réis) e de parte de umas terras e águas minerais no Córrego das Cargas em que também foi sócio com o padre José Gomes e com João Machado (400\$000 réis).<sup>30</sup>

Antônio Carneiro viveu como importante comerciante na região de Guarapiranga, especificamente no arraial de Piranga, onde dispôs de uma loja em que negociava, sobretudo, tecidos, linhas, botões entre outros objetos de alfaiataria, além de canivetes, chapéus, perfumes e diferentes mercadorias facilmente comercializáveis. Suas mercadorias, possivelmente, foram trazidas do Rio de Janeiro para serem vendidas por Antônio Carneiro em sua loja nas Minas. Assim, o pressupomos, já que uma das poucas dívidas que listou em seu

<sup>26</sup> AHCSM. 1º ofício, códice 55, auto 1227, 1800. Inventário *post-mortem* de Antônio Carneiro e sua esposa D. Thereza Maria de Jesus.

<sup>27</sup> ANTT. Tribunal do Santo Ofício, mç. 188, doc. 2787, 1769.

<sup>28</sup> SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. Os homens de negócio e a coroa na construção das hierarquias sociais: o Rio de Janeiro na primeira metade do século XVIII. In: FRAGOSO, João; GOUVEIA, Maria de Fátima (orgs.). *Na trama das redes: política e negócios no império português, século XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 470.

<sup>29</sup> Cf.: RODRIGUES, Aldair Carlos. *Sociedade e Inquisição em Minas Colonial: os Familiares do Santo Ofício (1711-1808)*. 2007. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

<sup>30</sup> AHCSM. 1º ofício, códice 55, auto 1227, 1800. Inventário *post-mortem* de Antônio Carneiro e sua mulher Tereza Maria de Jesus Silva.

inventário, a maior delas foi com um morador do Rio de Janeiro, João Francisco da Silva, que possivelmente foi seu fornecedor.<sup>31</sup>

Como homens de negócio, depois de obterem o capital econômico, com suas atividades comerciais, estes homens procuravam conquistar o poder simbólico, através de insígnias, ofícios, cargos e privilégios que pudessem distingui-los e ascendê-los socialmente. Ofícios militares, familiatura nos Santo Ofício, comendas, mercês, entre outros privilégios, como descrito, conferiam aos indivíduos o prestígio e as vantagens necessárias para que participassem dos principais grupos sociais da região, marcados pela presença quase maciça de senhores de terras e escravizados.

Para que fossem reconhecidos como elite nesta região, além das posses de terras, indispensáveis, esses indivíduos deveriam deter poder político, econômico e social, com suas comendas, mercês, ofícios e regalias que os distinguissem da massa pobre que viviam ao redor e dos escravizados, adquiridos com maior empenho e em maior número possível.

A ocupação em cargos régios e o acesso a ofícios camarários e militares foi fundamental para que esses indivíduos alcançassem seu projeto de ascensão social, como ressaltou Antônio C. Jucá:

A coroa surge nesses trabalhos como instrumento de classificação e como via de constituição das elites coloniais, seja através da ocupação de ofícios régios na colônia ou da confirmação do exercício do poder local por essas elites que vão aos poucos se constituindo. Longe de ser a demiurga das hierarquias sociais coloniais, ela é sobretudo via fundamental de confirmação delas. É nesse mesmo sentido que podemos entender as relações complexas (e variáveis no tempo) estabelecidas entre o poder régio e as câmaras, bastiões da elite. Inegavelmente, a plasticidade da sociedade da América portuguesa contribuía para a ascensão à elite de indivíduos oriundos dos mais diversos extratos sociais.<sup>32</sup>

Tais conjunturas não foram específicas da região de Guarapiranga e seus arredores e sim comuns a todo o Império. Igualmente na Salvador do século XVIII os indivíduos e suas famílias procuravam ascender-se socialmente via as mesmas estratégias empregadas nas Minas, como ressaltou Borges:

Na Salvador do século XVIII, uma camada social – até certo ponto homogênea – derivada dos setores latifundiário e mercantil formava o universo daqueles potenciais indivíduos candidatos a membros da nobreza local. Pertencer à Câmara, à Misericórdia e às Ordenanças, à fidalguia da Casa Real ou receber um Hábito de Ordem Militar caracterizava trajetória social ascendente dentre os principais da sociedade local. [...] De maneira cotidiana, só o fato de vier de suas próprias fazendas, não exercer ofício mecânico e viver sob as leis da nobreza já eram critérios suficientes para estabelecer, no colono, o sentimento de pertencimento a um grupo nobilitado.<sup>33</sup>

Em fins do século XVII e início do XVIII foi evidente o crescimento da atividade mercantil no império português o que gerou impactos sociais na sociedade colonial, marcadamente agrária e proporcionou espaço para que os denominados “homens de negócio”

<sup>31</sup> AHCSM. 1º ofício, código 55, auto 1227, 1800. Inventário *post-mortem* de Antônio Carneiro e sua esposa D. Thereza Maria de Jesus.

<sup>32</sup> SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. Os homens de negócio... *Op. cit.*, p. 462.

<sup>33</sup> BORGES, Eduardo José Santos. *Viver Sob as...* *Op. cit.*, p.40.

integrassem a elite colonial. Antônio Jucá Sampaio ao descrever o surgimento e o papel dos homens de negócio no Rio de Janeiro, ressaltou que:

Naturalmente, as transformações por que então passa a economia local acabam por refletir-se nas características do grupo mercantil aí existente, sobretudo em sua elite. D fato, a passagem do século XVII para o XVIII viu essa elite mercantil constituir-se enquanto grupo social autônomo em face da elite agrária (o que não significa separação total entre as duas, mas sim a criação de uma esfera tipicamente mercantil de atuação, que inexistia no seicentos fluminense). Mais do que isso, essas transformações caracterizavam esse novo grupo como a elite colonial setecentista, responsável direta pela própria reprodução da sociedade fluminense por meio do controle dos mecanismos de crédito e da oferta de mão-de-obra escrava.<sup>34</sup>

Embora a análise do autor detenha-se sobre a região do Rio de Janeiro, a importância desses homens foi frequente também nas Minas, em que parcela destes senhores, enriquecidos pelo comércio, tornaram-se Familiares do Santo Ofício e ocuparam cargos importantes nos ofícios militares e nas câmaras municipais.<sup>35</sup>

Ainda que esses indivíduos vivessem em um período marcado pelos ideais constitucionais e liberais no início do XIX, em que procuravam romper, a princípio, com os modelos absolutistas e os ideais de Antigo Regime, empenharam-se em manter a mesma distinção, honrarias e privilégios que seus familiares obtiveram no século anterior.<sup>36</sup> As redes familiares e sociais foram estruturadas de forma a preservar a hegemonia social e política que desfrutavam, ainda que seus bens não fossem tão proeminentes. O poder político e os recursos de um indivíduo não se relacionavam apenas ao seu *status*, mas também à sua capacidade de conceder e restituir benefícios, em um sistema complexo de trocas cuja função confirmava-se nos níveis mais básico e cotidiano das relações de poder.<sup>37</sup>

Apesar do comércio constituir como um dos principais estigmas mecânicos que atuavam em oposição ao projeto de ascensão social dos indivíduos, foi evidente que as elites mercantis usufruíram de garantias e prerrogativas tanto quanto a tradicional nobreza da terra. Antônio Carneiro, como hábil português, pressupôs que sua ascensão na sociedade mineira não se atribuía exclusivamente à riqueza que conquistou, e para elevar-se, obteve um título militar, adquirindo posses de terras e consorciando com membro de uma das famílias mais importantes da freguesia. A esses indivíduos, como ressaltou Antônio Jucá Sampaio:

a ocupação de tais posições tinha um significado algo distinto daquele que se revestia para a nobreza. Para esta, tais cargos eram não só fontes essenciais de poder político, mas também importantes instrumentos de acumulação de

<sup>34</sup> SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. Os homens de negócio do Rio de Janeiro e sua atuação nos quadros do Império Português (1701-1750). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O antigo regime nos trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI –XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 77.

<sup>35</sup> De acordo com Aldair Carlos Rodrigues, dos 457 familiares do Santo Ofício que residiam em Minas quando se habilitaram, 335 deles eram comerciantes, dos quais 290 se identificaram, nas petições em que pediam a habilitação, como homens de negócio, como vive de seu negócio ou como mercadores. RODRIGUES, Aldair Carlos. *Homens de negócio: vocabulário social, distinção e atividades mercantis nas Minas Setecentistas. História*, São Paulo, v. 28, n. 1, 2009, p. 191-214.

<sup>36</sup> MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de Governar: um estudo sobre a política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007, p. 169.

<sup>37</sup> *Idem*.

riquezas, A sua ocupação significava, na prática, a transferência de parte da riqueza produzida pelo conjunto da sociedade para uma pequena parte dela. [...] Aos homens de negócio setecentistas pelo contrário, tinham como sua principal fonte de acumulação a própria atividade mercantil que os designava.<sup>38</sup>

Apenas as posses de terras não forneciam a esses homens ganhos semelhantes aos obtidos nas atividades mercantis e a aquisição de ofícios e cargos garantiam o acesso à camada mais privilegiada da população. De acordo com Antônio C. Jucá Sampaio: “em certos casos, a venalidade tornava tais ofícios ótimos instrumentos de acumulação para negociantes sempre prontos a diversificar seus investimentos”.<sup>39</sup>

Foi fundamental, desta forma, mesmo para os indivíduos que se enriqueceram com o comércio, adquirir cabedais materiais, como terra e os escravizados, e imateriais, como cargos, ofícios e mercês para inserir o rol dos senhores mais importantes da região. Já que, o “simples fato de exercer uma função pública, seja na Câmara e na Ordenança e nos ofícios da Justiça e da Fazenda, foi suficiente para criar uma distinção nobilitante”.<sup>40</sup>

Isso foi tão comum, que os filhos de Antônio Carneiro seguiram a mesma tendência do genitor, como João Justiniano Carneiro, que se dirigiu para o Rio de Janeiro no ano do falecimento do pai (Antônio Carneiro), em 1799, retornando em 1803, ano em que obteve o posto de Alferes da Companhia de Ordenanças no distrito de São João Nepomuceno, termo de São João Del Rei.<sup>41</sup>

Embora, ainda distante do restante da parentela que viveu na região de Guarapiranga, José Justiniano engendrou os primeiros passos em busca de ascensão e fortuna, que não obteve no Rio de Janeiro. Em 1811, casou-se com Dona Antônia Maria Tereza do Carmo, filha do Capitão de Ordenanças de Tapera – distrito de Guarapiranga – Antônio Alves Ferreira, permanecendo nas redondezas até sua morte e auferindo deferência e fortuna que, por certo, sempre almejou.<sup>42</sup> Em 1841, em seu inventário *post-mortem* legou aos 8 filhos (entre legítimos e naturais) uma fortuna extensa de 52:830\$807 réis entre posses de terras na região, escravos, uma extensa produção de café e algodão, muitos créditos e ampla quantidade de objetos (entre linhas, tecidos, arreios, selas, panelas, tachos, etc.) o que nos sugere a continuação do herdeiro no ramo comercial do pai, com uma loja de fazenda seca.<sup>43</sup>

Neste sentido, podemos auferir que o comércio não simbolizou a Antônio Carneiro, Martinho de Freitas Guimarães e seus descendentes um estigma que os impedissem de negociar e elaborar alianças entre os principais da região, embora ao longo de suas trajetórias tenham adquirido ofícios e posses de terras que conferissem privilégios. Foi também no decurso de suas atividades comerciais que os portugueses conseguiram alcançar recursos suficientes para ascender socialmente. As estratégias, como observamos, ao longo da análise,

<sup>38</sup> SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. Os homens de negócio... *Op. cit.*, 2010, p. 464.

<sup>39</sup> *Ibidem*, p. 465.

<sup>40</sup> BORGES, Eduardo José Santos. *Viver Sob as...* *Op. cit.*, p.41.

<sup>41</sup> AHU. Cartas Avulsas e Patentes Militares, cx. 167, doc. 67, 30 ago. 1803.

<sup>42</sup> ARQUIVO ECLESIASTICO DA ARQUIDIOCESE DE MARIANA (AEAM). Registro 5815, armário 5, pasta 577, 1811. Processo Matrimonial de José Justiniano Carneiro.

<sup>43</sup> AHCSM. 2º ofício, códice 22, auto 558, 1841. Inventário *post-mortem* de José Justiniano Carneiro.

foram diferentes entre os indivíduos, e apresentavam-se como características fundamentais para a inserção e enriquecimento desses portugueses na América Lusa.

Partindo do pressuposto que embora enriquecidos pelo comércio, como as personagens supracitadas, o importante para esses homens foi auferir cabedais suficientes, especialmente a posse de terras, para manter ou adquirir prestígio social, poder e regalias tanto em fins do século XVIII quanto início do XIX. O poderio ainda no oitocentos esteve coligado ao poder do nome, da família, dos ofícios, das posses de terra e do número de escravizados. Esses preceitos alcançavam indivíduos como, Joaquim Coelho de Oliveira Duarte, que embora sem grande fortuna, foi reconhecidamente um sujeito de poder e prestígio por integrar uma das famílias mais ricas da região.<sup>44</sup> Foi vereador da câmara de Mariana em 1813, 1817, 1825 e 1828 e oficial de barrete em 1818.<sup>45</sup> Em sua vereação, em 1818, a seu nome antecedia o título de Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo, qualificação que conferia algumas honrarias, como foro privilegiado, ascensão social, proventos e insígnias, que diferenciavam o lugar social do indivíduo.<sup>46</sup> Determinante, ainda nos primórdios do século XIX, a comenda da Ordem proporcionava diferentes benefícios aos seus portadores, desde status social, obtenção de tenças (valor pago pela Coroa Portuguesa), prerrogativas em missas, procissões e outros compromissos sociais.<sup>47</sup>

Essas e outras benesses eram ainda relevantes no oitocentos estabelecendo entre os indivíduos uma necessidade frequente de obtenção de títulos, comendas, mercês e outras categorias de diferenciação. De acordo com Antônio Manuel Hespanha, existiam na tradição Ibérica algumas diferentes formas de qualificar um indivíduo nobre ou não, desde a posse de coisas inanimadas (como ouro, pedras preciosas, animais, etc.), quanto em virtudes e posses de certas qualidades espirituais. Até na nobreza exterior e aleatória, auferida por obras, correspondente ao exercício de certas funções ou ofícios. Dentre essas qualificações, as Ordens ou Ofícios militares estiveram, segundo Hespanha, diretamente ligados "à vontade de promoção" expressa em obras adequadas.<sup>48</sup> Conforme o autor:

Neste mundo social indisponível, ossificado e de mudanças lentas e prefixadas, a mobilidade social não podia resultar nem da vontade, nem de mudanças instantâneas. Só o tempo, a vontade traduzida em obras adequadas e a riqueza honestamente adquirida podiam modificar a ordem social estabelecida e prescrita, quando podiam.<sup>49</sup>

<sup>44</sup> Em seu inventário, de 1833, os seus bens somavam o valor de 5:468\$732 réis (851,595 libras). AHCSM. 2º ofício, código 46, auto 1043, 1833. Inventário *post-mortem* de Joaquim Coelho de Oliveira Duarte. Joaquim Coelho de Oliveira Duarte era neto de Antônio Duarte, um dos portugueses e mineradores mais ricos residentes nos arredores de Mariana.

<sup>45</sup> CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo; MAGALHÃES, Sônia Maria (orgs.). *Casa de Vereação de Mariana: 300 anos de História da Câmara Municipal*. Ouro Preto, MG: Ed. UFOP, 2008, p. 43.

<sup>46</sup> OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno: Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001, p. 97-108.

<sup>47</sup> *Idem*.

<sup>48</sup> HESPANHA, Antônio Manuel. A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime. *Tempo*, Niterói (RJ), v.11, n. 21, 2006, p. 137.

<sup>49</sup> *Ibidem*, p. 138.

Joaquim Coelho possuiu poucos bens, mas sua condição social e política foi tão determinante que o transformou em um dos importantes indivíduos da, ainda hierarquizada, sociedade de Mariana e arredores.

A outros indivíduos a ligação dos familiares com residentes no Reino proporcionavam poder, benefícios, privilégios e benesses tão imprescindíveis à sociedade vigente do setecentos e do oitocentos. Como no caso de Bernardino José de Sena Freitas, filho de Martinho Freitas Guimarães, português residente na freguesia de Guarapiranga e já referido. Bernardino foi Desembargador e morador em Lisboa até sua transferência para terras brasileiras em 1777. De sua carreira promissora, estudante em direito em Coimbra, foi agraciado em 1768 a Provedor das obras das confrarias na Comarca de Vila de Tomar, sendo despachado pela Coroa em 1777 à Relação da Bahia.<sup>50</sup> No mesmo ano, solicitou ao Reino a concessão da provedoria da Fazenda de Minas em detrimento da Relação na Bahia.<sup>51</sup>

Todavia, o pedido não foi aceito, com a transferência para Bahia sendo efetivada. Passados dois anos do requisito, por intermédio dos bons serviços prestados pelo Tio, o Desembargador Manoel Gomes Ferreira, e de seu bom desempenho nos seis anos que atuou como funcionário real, requisitou a sua designação no cumprimento dos seus serviços no extinto cargo de Provedor da Fazenda na Capitania de Minas Gerais de Ouro Preto.

Passados dez meses da solicitação, Bernardino José, por intermédio de um decreto expedido por D. Maria, auferiu a ocupação de Intendente do Ouro da Casa de Fundação de Vila Rica por três anos consecutivos, conduzindo-o para próximo dos seus familiares.<sup>52</sup> Com esse ofício, Bernardino José asseverou sua notável distinção entre o rol dos nobres senhores da região, uma vez que, segundo Caio Boschi, "ser indicado para a Intendência do Ouro em Vila Rica demonstrava grande distinção, pois era um cargo nuclear da administração imperial".<sup>53</sup> Para além da distinção e honrarias que o cargo conferia ao seu detentor, ao indivíduo era permitido controlar todo o volume de negócios e arrecadação da capitania.

Bernardino José obteve igualmente, ao longo de sua trajetória, a comenda da Ordem de Cristo, que, para além dos ofícios descritos, concedia ainda mais distinção e honra ao intendente.<sup>54</sup> Manteve, ainda, relações íntimas com o ministro português de negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro, que gozava de proteção direta do rei D. José I. Padre, diplomata por anos em Londres e Ministro de 1770 a 1795, Martinho de Melo foi um dos maiores opositores à política pombalina no setor militar e ao centralismo político.<sup>55</sup>

<sup>50</sup> ANTT. Habilitações da Ordem de Cristo, Letra B, mç. 09, 1778. Bernardino José de Sena Freitas; ANTT. Registro de Mercês, lv. 21, fl. 398, 1768.

<sup>51</sup> AHU. Cartas Avulsas e Patentes Militares, cx. 111, doc. 45, 13 jul. 1777. Bernardino José de Sena Freitas.

<sup>52</sup> AHU. Cartas Avulsas e Patentes Militares, cx. 112, doc. 58, 18 maio 1778.

<sup>53</sup> BOSCHI, C. Estudo Crítico. In: *Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais*. José João Teixeira Coelho. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2007. *Apud*: CHAVES, Cláudia Maria das Graças. A administração fazendária na América Portuguesa: a Junta da Real Fazenda e a política fiscal ultramarina nas Minas Gerais. *Almanack*, Guarulhos (SP), n. 05, p. 81-96, 1º sem. 2013.

<sup>54</sup> ANTT. Habilitações da Ordem de Cristo, Letra B, mç. 09, 1778.

<sup>55</sup> VALADARES, Virgínia Maria Trindade. Trajetória do Homem e do Estadista Melo e Castro. *Caderno de História*, Belo Horizonte, v. 3, n. 4, p. 36-46, out. 1998.

A relação de amizade com o Ministro favoreceu Bernardino José a auferir o cargo de Intendente, que pleiteava desde 1777, quando foi despachado para a Relação na Bahia.<sup>56</sup> As redes familiares, as relações de amizade e de laços afetivos inseriam os indivíduos em uma teia estruturada de atos de gratidão e serviço, em uma economia de favores em que o polo dominante (credor) concedia a prerrogativa e aguardava uma contrapartida do polo dominado (devedor) em prestação de serviços, retribuindo o favor dispensado.<sup>57</sup> O Ministro, desta forma, almejava que Bernardino José restituísse com lealdade o favor prestado, informando a situação econômica da capitania e cumprindo detidamente as ordens estabelecidas.

O intendente conseguiu, ao longo dos anos, uma trajetória de ascensão, desde a aquisição de patrimônio, cargos e ofícios que concederam prestígio, renome, privilégios e honrarias. Pertencer a uma família de elite e dispor de parentes e redes familiares distintas contribuía em demasia para a progressão e inserção no rol dos principais representantes da Coroa nas Minas. Após seu óbito, entre 1780 e 1781, a esposa lusitana e os filhos retornaram à Portugal afastando-se por algum tempo dos familiares de Bernardino, condição diversa do restante dos indivíduos analisados que comumente permaneciam nos arredores do domicílio paterno.<sup>58</sup>

A partir da análise de alguns casos de indivíduos que residiram nos arredores de Mariana, especificamente em Guarapiranga, foi possível perceber a acuidade das redes familiares, alianças matrimoniais, dos ofícios, das comendas, das mercês, das posses de terras e escravizados, das relações que auferiam aos sujeitos a tão almejada ascensão social em uma sociedade marcadamente hierarquizada e excludente. Mesmo em um período marcado por preceitos liberais e constitucionais, como o século XIX, ainda foi imprescindível a obtenção de posses de terras e demais distinções que pudessem diferenciar os indivíduos de prestígio da camada pobre e dos escravizados presentes nos diferentes rincões brasileiros. Muito mais que dinheiro, foi fundamental possuir notoriedade, influência, deferência, poder. Poderio este auferido nos cargos de comando, nos títulos obtidos por graça, nas posses, no trato indiferente aos que não estivessem em sua "condição", no desdém ao "outro". Realidade ainda pungente no imaginário social.

## Considerações Finais

Por intermédio dos casos citados foi possível compreender as lógicas sociais, estamentais e classificatórias que regiam as sociedades do século XVIII e início do XIX.

<sup>56</sup> AHU. Cartas Avulsas e Patentes Militares, cx. 111, doc. 45, 13 jul. 1777. Requerimento do desembargador Bernardino José de Sena Freitas, pedindo a concessão do lugar de provedor da Fazenda de Minas, em vez de ser despachado para a Relação da Bahia.

<sup>57</sup> HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. As Redes Clientelares. In: MATTOSO, José (org.). *História de Portugal*. Vol. 4: O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Estampa, 1998, p. 340.

<sup>58</sup> AHCSM. 1º ofício, código 88, auto 1853, 1772. Inventário *post-mortem* de Francisca Thereza de Jesus. Em 1840, consta nos autos do inventário que um dos netos de Francisca Thereza e Martinho Freitas se dispõe a dividir a fazenda dos avós entre os herdeiros, citando os filhos de Bernardino José Sena Freitas como ignorados e desconhecidos vivendo em Portugal.

Questões como o estigma mecânico relacionado ao comércio impulsionavam alguns indivíduos, no início do setecentos, a auferir definida fortuna com as atividades mercantis, dedicando-se, posteriormente, ao senhorio de posses de terras e escravizados, almejando posição de destaque no grupo social, igualmente obtido por intermédio de um casamento promissor. A hierarquização e o montante do espólio legavam aos descendentes privilégios, benesses, comendas e mercês imprescindíveis em uma sociedade marcada pelos preceitos de Antigo Regime. Cargos e funções militares, mercê da Ordem de Cristo, participação no Santo Ofício entre outras regalias possibilitavam, similarmente, que esses homens participassem do rol dos principais da freguesia e região.

Manter-se celibatário poderia inibir a obtenção de uma série prerrogativas e benefícios que somente o matrimônio transmitia. Os casamentos ofertavam aos indivíduos, principalmente, aos portugueses, acesso a redes políticas, sociais e econômicas, tanto quanto ofertava pertencimento, visto que, integrar alguma das famílias de posse e renome, expandia as possibilidades de ascensão e crescimento social e econômico.

Neste sentido, foi imprescindível, como se observou, que esses homens adquirissem fazendas, sítios, sesmarias e escravizados, afastando-se, sobremaneira, do trabalho manual e da mácula a ela relacionada. Esses preceitos, não foram preteridos, no século XIX, muito embora, as mudanças sociais, políticas e econômicas no âmbito social se amplificassem. Em fins do setecentos e início do oitocentos, os comerciantes ainda se empenhavam em conseguir posses de terras e escravizados, mesmo entre sócios, procurando afastar do descrédito mecânico. Sobreviviam com seu negócio, obtendo dele o maior percentual de sua riqueza, no entanto, precisaram ainda lograr postos e ofícios que pudessem engrandecê-los e distingui-los da massa pobre e da escravidão.

Esses indivíduos estiveram imbricados em complexos mecanismos para susterm suas posições de poder e distinção no seio da sociedade, empenhando-se, sobremaneira, para perpetuar a autoridade e deferência aos descendentes, mediante matrimônios arranjados e outros mecanismos. Casaram suas filhas com portugueses, afastando-as da miscigenação, ou com consanguíneos, impossibilitando a fragmentação das propriedades; direcionavam seus filhos ao sacerdócio, instituindo laços com a religião; empenhavam-se em adquirir mercês, comendas e ofícios que os nobilitavam e os distinguiam; integravam as câmaras municipais, foros jurídicos, políticos e administrativos ao longo do séculos a fim de permanecerem no comando, providos de poder e autoridade. Uma elite pautada na hierarquização, exclusão e discriminação, que despenderam a todo e qualquer artifício para adquirir e conservar os privilégios, as benesses, os recursos e poder auferidos pelos ascendentes ao longo dos séculos.

Em meados dos oitocentos, conquanto, a comercialização tenha expandido e se transformado em uma atividade habitual e comum entre os indivíduos, verificou-se, em casos como de José Justiniano Carneiro, que a agricultura, com o crescimento da produção de café, conduziu, por sua vez, o enriquecimento desses homens, que se deparavam com duas fontes abastadas de recursos, o comércio e a produção agrícola. Não obstante, a mácula do comércio

fosse abrandada, era indispensável ainda obter cargos, ofícios e comendas que qualificassem os indivíduos.

Sendo assim, torna-se imprescindível compreender e observar os aspectos sociais que norteavam a trajetória de negociantes e comerciantes nas Minas no período colonial e imperial como um todo, averiguando o caráter estrutural e classificatório destes indivíduos. Mesmo em um período em que o comércio foi naturalmente admitido, os homens que se dedicavam ao ofício, intentavam auferir o máximo possível de cabedal imaterial (*status*, benesses, privilégios, entre outros) para que pudessem inserir e serem aceitos no seio abastado da camada mais alta da sociedade vigente.

No setecentos, um dos meios possíveis e mais vantajosos de ascenderem foi adquirir terras, comendas e mercês. Essa lógica hierárquica sobreviveu no oitocentos, impelindo as famílias e os indivíduos a se empenharem em auferir regalias e vantagens por intermédio de matrimônios, alianças, terras, ofícios e benesses.

Esses indivíduos, no início do novo século, estiveram ainda subordinados às conquistas pessoais, econômicas e políticas nas relações que estabeleceram, nas alianças que formaram, nas estratégias que empregavam, nos matrimônios que realizavam e nas redes que formavam. As mudanças não foram tão efetivas, tão basilares a ponto de transformarem a conjuntura social e individual da população. O início do XIX, como foi possível observar ao longo da análise, conservou a mesma estrutura social realizada no setecentos, sem grandes modificações, garantindo o *status quo* das parentelas, dos mesmos grupos sociais que se fortaleceram à custa da escravidão, da exploração, do empobrecimento de muitos e do enriquecimento de poucos, de uma estrutura hierárquica excludente e parcial. Nos resta apenas ponderar quais mudanças sociais reais foram praticadas do XVIII aos dias atuais.

## Referências

### Fontes

#### **Documentos Manuscritos**

##### *ARQUIVO HISTÓRICO DA CASA SETECENTISTA DE MARIANA (AHCSM)*

1º ofício, cód. 69, auto 1470, 1786. Inventário post-mortem de Bernardo de Freitas Guimarães.

1º ofício, cód. 88, auto 1853, 1772. Inventário post-mortem de Francisca Thereza de Jesus.

1º ofício, cód. 55, auto 1227, 1800. Inventário post-mortem de Antônio Carneiro e sua esposa D. Thereza Maria de Jesus.

##### *ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (AHU)*

Cartas Avulsas e Patentes Militares, cx. 112, doc. 58, 18 maio 1778.

Cartas Avulsas e Patentes Militares, cx. 111, doc. 45, 13 jul. 1777. Bernardino José de Sena Freitas.

Cartas Avulsas e Patentes Militares, cx. 111, doc. 45, 13 jul. 1777. Requerimento do desembargador Bernardino José de Sena Freitas, pedindo a concessão do lugar de provedor da Fazenda de Minas, em vez de ser despachado para a Relação da Bahia.

Cartas Avulsas e Patentes Militares, cx. 167, doc. 67, 30 ago. 1803.

##### *ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DA ARQUIDIOCESE DE MARIANA (AEAM)*

Registro 5815, armário 5, pasta 577, 1811. Processo Matrimonial de José Justiniano Carneiro.

##### *ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO (ANTT)*

Habilitação da Ordem de Cristo, Letra B, mç. 09, 1778. Bernardino José de Sena Freitas

Registro de Mercês, lv. 21, fl. 398, 1768.

Tribunal do Santo Ofício, mç. 188, doc. 2787, 1769.

## Bibliografia

AMORIM, Maria Norberta; DURÃES, Margarida; FERREIRA, Antero. Bases de dados genealógicas e história da família em Portugal: análises comparativas (do Antigo Regime à Contemporaneidade). In: *La historia de la familia en la Península Ibérica*. Balance y perspectivas. Homenaje a Peter Laslett. Albacete: UCLM, 2003.

ANDRADE, Mateus Rezende de. *Compadrio e Família em zona de fronteira agrícola: as redes sociais da elite escravista, freguesia de Guarapiranga (1760-1850)*. 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

BICALHO, Maria Fernanda. Pacto Colonial, autoridades negociadas e Império Ultramarino Português. In: SOIHET, Raquel, BICALHO, Maria Fernanda; GÔUVEA, Maria de Fátima (orgs.).

- Culturas políticas*: ensaios de história cultural, história política e ensino de história. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.
- BORGES, Eduardo José Santos. *Viver Sob as Leis da Nobreza. A casa dos Pires de Carvalho e Alburqueque e as estratégias de ascensão social na Bahia do século XVIII*. 2015. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador.
- CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e Currais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais 1674-1807*. Juiz de Fora, MG: Ed. UFJF, 2007.
- CHAVES, Cláudia Maria das Graças. A administração fazendária na América Portuguesa: a Junta da Real Fazenda e a política fiscal ultramarina nas Minas Gerais. *Almanack*, Guarulhos (SP), n. 05, p. 81-96, 1º sem. 2013.
- CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo; MAGALHÃES, Sônia Maria (orgs.). *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de História da Câmara Municipal*. Ouro Preto, MG: Ed. UFOP, 2008.
- FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (coords.). *Códice Costa Matoso*. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das Minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749 & vários papéis. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999.
- FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *O Arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c. 1790 - c. 1840*. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993.
- FRAGOSO, João; GÔUVEA, Maria de Fátima Silva. Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América Lusa nos séculos XVI-XVIII. *Tempo*, Niterói (RJ), v. 14, n. 27, jul.-dez. 2009.
- HEINZ, Flávio M. *Por uma outra história das elites*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006.
- HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. As Redes Clientelares. In: MATTOSO, José (org.). *História de Portugal*. Vol. 4: O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Estampa, 1998.
- HESPANHA, António Manuel. A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime. *Tempo*, Niterói (RJ), v. 11, n. 21, 2006.
- LOPES, Luiz Fernando Rodrigues. *Vigilância, Distinção e Honra: os familiares do Santo Ofício na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga, Minas Gerais, 1753-1801*. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora (MG).
- MAGALHÃES, Joaquim Romero. *O Algarve Económico: 1600-1773*. Lisboa: Estampa, 1988.
- MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de Governar: um estudo sobre a política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.
- MAXWELL, Kenneth. R. *A devassa da devassa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. O 'Ethos' Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social. *Almanack Brasiliense*, São Paulo, n. 2, nov. 2005.
- OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno: Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001.
- RAMOS, Donald. Do Minho à Minas. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, 1998.

- RODRIGUES, Aldair Carlos. Homens de negócio: vocabulário social, distinção e atividades mercantis nas Minas Setecentistas. *História*, São Paulo, v. 28, n. 1, 2009.
- RODRIGUES, Aldair Carlos. *Sociedade e Inquisição em Minas Colonial: os Familiares do Santo Ofício (1711 – 1808)*. 2007. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- ROWLAND, Robert. *População, família, sociedade: Portugal, séculos XIX-XX*. Oeiras: Celta, 1997.
- RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 18, n. 36, 1998.
- SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. Os homens de negócio do Rio de Janeiro e sua atuação nos quadros do Império Português (1701-1750). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GÔUVEA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. Os homens de negócio e a coroa na construção das hierarquias sociais: o Rio de Janeiro na primeira metade do século XVIII. In: FRAGOSO, João; GOUVEA, Maria de Fátima (orgs.). *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. Comércio, riqueza e nobreza: elites mercantis e hierarquização social no Antigo Regime português. In: FRAGOSO, João; *et al* (orgs.). *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória, ES; Lisboa: EdUFES; IICT, 2006.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na Colônia*. São Paulo: Ed. UNESP, 2005.
- STUMPF, Roberta Giannubilo. *Cavaleiros do ouro e outras trajetórias nobilitantes: as solicitações de Hábitos das Ordens Militares nas Minas Setecentistas*. 2009. Tese (Doutorado em História) – Universidade de Brasília.
- VALADARES, Virgínia Maria Trindade. Trajetória do Homem e do Estadista Melo e Castro. *Caderno de História*, Belo Horizonte, v. 3, n. 4, p. 36-46, out. 1998.